



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 107 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 12 de maio de 2023.

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 15 de maio de 2023, as férias referentes ao exercício de 2023, da servidora **JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO**, Matrícula SIAPE nº 2323227, ocupante do cargo de Professor EBTT (Área: Letras / Português Espanhol), lotado no Campus BRUSQUE,, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar novo usufruto reprogramado: **02/10/2023 a 19/10/2023**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/05/2023 20:32)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
*DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/BRUS (11.01.13)
Matrícula: 1066751*

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **107**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/05/2023** e o código de verificação: **c6a4e94488**